	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

## Bolsa de Mestrado – 1 vaga

**Projeto: Photo-Plas**  
**EXPL/CTA-AMB/1613/2021**  
**Ref. º: CCMAR/BM/03/2023**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Mestrado elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências do Ambiente** no âmbito do projeto de investigação com a referência **EXPL/CTA-AMB/1613/2021**, designado por “Foto-libertação de poluentes e de microplásticos a superfície de plásticos.” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

**Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura e inscritos num mestrado na área científica de Ciências do Ambiente, Ciências Biológicas, Química, Bioquímica ou áreas afins, à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

**Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

O Projeto **Photo-Plas** estudará a formação de partículas e compostos foto-libertados da superfície de plásticos.

O bolseiro selecionado será envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- 1 – Irradiação de partículas de microplásticos de polietileno (PE) e de polietileno tereftalato adsorvidos em areia, na presença e ausência de oxigénio com lâmpada de xénon. Objetivo: promover a fotodegradação de microplásticos.
- 2 – Extração dos compostos libertados dos materiais irradiados. Objetivo: isolar os produtos resultantes da degradação de microplásticos.
- 3 – Análise dos compostos libertados por cromatografia-espetrometria de massa (LC-MS). Objetivo: identificar os compostos formados.

**Orientador Científico:**

Doutor José Paulo da Silva, coordenador do projeto no CCMAR e investigador no CCMAR.

**Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).


**Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir a seguinte condição:

1. Grau de Licenciado em Ciências do Ambiente, Ciências Biológicas, Química, Bioquímica ou áreas relacionadas.

O não cumprimento do requisito justifica a rejeição da candidatura.

**É considerado como vantagem**

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

Experiência demonstrada num laboratório de investigação. Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de selecção dos/as candidatos/as.

**Critérios de Avaliação:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Competências laboratoriais de carácter geral (45%).
2. Experiência demonstrada em cromatografia ou em análises químicas (35%).
3. Artigos publicados em revistas internacionais com arbitragem científica nas áreas de Ciências do Ambiente, Química ou Bioquímica (20%).

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de selecção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


**Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 08 meses, e é esperada que inicie a partir de Março de 2023, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação e nunca excedendo 24 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 875.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

**Período de Candidatura:** de 10 de Fevereiro de 2023 a 24 de Fevereiro de 2023, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

3. O contacto de email de até 3 referências.
4. Cópia do certificado de licenciatura.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

### **Comité de Seleção:**

Doutor José Paulo da Silva, investigador no CCMAR (Presidente do júri), Professora Doutora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (membro) e Doutora Joana Cruz, investigadora no CCMAR (membro).

### **Notas:**

#### Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado conforme mencionado acima.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

#### Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

#### Avaliação do bolseiro/a


No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Utilização do equipamento de cromatografia líquida de forma independente (70%)

Critério 2 – Utilização o sistema de LC-MS (30%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 07 de Fevereiro de 2023